MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2016

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA ESCRITA, DAS NOTAS E DO RESULTADO FINAL

Anulação de Oficio da questão Nº 40 da prova escrita para o cargo de Engenheiro Sanitarista

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** destinado a prover vagas no Quadro de Pessoal da Administração direta do Município de Criciúma- Edital 001/2016 comunica a retificação de Ofício do gabarito da Prova Escrita, da nota da referida prova e classificação dos candidatos, em face dos motivos abaixo esclarecidos:

1. Em 6 de abril de 2016, após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, a Banca Examinadora da prova para o cargo de Engenheiro Sanitarista, ratificou o gabarito preliminarmente publicado para a questão 40, dando como correta a alternativa "e".

2. Em face do gabarito definitivo então publicado, foram corrigidas as provas e classificados os candidatos.

3. Em momento posterior à publicação dos resultados, constatou a referida Banca Examinadora ter incorrido em erro. O número da ISO, grafado nas afirmações 1 e 3 da questão 40 como ISO 14001:2014 está incorreto. Não obstante a referida norma ter sido finalizada em julho de 2014, foi publicada no ano seguinte com o nome: ISO 14001:2015.

4. Em face do erro comentado, a questão 40 não apresenta alternativa correta, em razão do que deve ser anulada.

5. Desta maneira, nos termos dos itens 11.10 e 11.16 do Edital do Concurso Público, retifica-se o gabarito da prova escrita **anulando a questão 40** da prova escrita para o cargo de Engenheiro Sanitarista, bem como se retificam os atos subsequentes do cálculo da nota final e classificação dos candidatos ao referido cargo.

> 11.10 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que prestaram a respectiva prova.
>
> 11.16 Ocorrendo a anulação de questões ou a alteração de quaisquer das notas publicadas em consequência de deferimento de recurso administrativo ou por constatação de erro material, as notas, médias e classificação dos candidatos poderão ser alteradas para posição superior ou inferior.

Criciúma, 12 de abril de 2016.

AB/AAM